

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N.º 002/2024

Autoria: Vereador Osvaldo Sgulmaro

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações referentes ao fornecimento de revsol no Município.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

OSVALDO SGULMARO, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe o seguinte documento:

a) Cópia do instrumento jurídico que viabiliza o fornecimento do material denominado revsol ao Município de Alfredo Chaves.

Nessa linha, ressalte-se que se faz necessário o encaminhamento da documentação solicitada, uma vez que o presente Requerimento se trata de atividade de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Além disso, a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 26/01/2024 08:59
N.º 00024
Osvaldo Sgulmaro



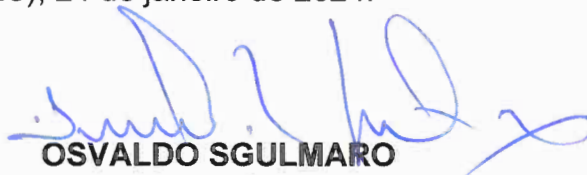


CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Por fim, ressalte-se que o presente Requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 24 de janeiro de 2024.


OSVALDO SGULMARO
Vereador

